
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão da Concorrência Eletrônica nº 90.030/2025, elaborada pela Comissão de Contratação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa ICONE DA AMAZONIA LTDA participou da sessão pública do referido processo licitatório, tendo está atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I - **ADJUDICAR** à empresa ICONE DA AMAZONIA LTDA, com sede na R Doutor Benedito Bezerra, nº 557, Redenção, Manaus/AM, Cep: 69.049-200, inscrita no CNPJ nº 19.190.804/0001-29, vencedora dos serviços descritos no Projeto Básico, perfazendo o valor global de R\$ 1.804.209,16 (um milhão, oitocentos e quatro mil, duzentos e nove reais e dezesseis centavos).

II - **HOMOLOGAR** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio da Concorrência Eletrônica nº 90.030/2025, em favor da empresa vencedora dos serviços Adjudicados, pelo critério Menor Preço Global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TIKUNA BATISTA ETUENA NA COMUNIDADE DE SÃO DOMINGO II DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM - SEMED.

III - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Paulo de Olivença/AM, 23 de setembro de 2025.

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença

Publicado por:
Dicsony Nascimento Martins
Código Identificador: 7B1B7905

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 25/09/2025. Edição 3948

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>